

MEIO AMBIENTE

Boletim Informativo

ÍNDICE

- 05 Meio Ambiente: uma retrospectiva de 2019 e a governança no País.
- 08 Sexta edição do Jornal Eco Kids é lançada em Itapetinga
- 09 Operações no Sul da Bahia promovem demolição de fornos de produção ilegal de carvão
- 10 Município de Itaparica se compromete a regularizar Sistema Municipal de Meio Ambiente
- 11 Operação no Rio Paraguaçu resgata mais de 200 animais silvestres
- 12 Comando Unificado de Incidentes é criado para deliberar ações das manchas de óleo no litoral baiano
- 14 MPF e MPBA acionam União e cobram medidas emergenciais para conter mancha de óleo na Bahia
- 15 Meio ambiente e sustentabilidade são temas de palestra do MP para alunos e professores de Jacobina
- 16 Impacto dos agrotóxicos na Bacia do Corrente é discutido em seminário em Bom Jesus da Lapa
- 17 Palestra faz panorama de avanços e desafios para gestão de resíduos na região de Jacobina
- 18 Templo religioso se compromete a comunicar com antecedência realização de eventos
- 19 MP participa de Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Sul da Bahia
- 20 Municípios da Regional de Valença devem efetivar medidas para conter danos ambientais provocados pelo óleo no mar
- 21 Licenciamento Ambiental é tema de oficina realizada em Paulo Afonso
- 22 Curso debate importância da regularização fundiária para a função social da cidade
- 23 Audiência pública debateu proteção do manancial da água da Fonte da Bica em Itaparica

ÍNDICE

- 24 Alunos que produziram HQs sobre ecologia em Vitória da Conquista são premiados
- 25 MP recomenda suspender corrida de motocross em unidades de conservação em Jacobina
- 26 Porto Sul: Acordo firmado por MPF e MPBA prevê R\$ 45 milhões para evitar impactos ambientais em Ilhéus
- 27 Experiências de combate à caça de animais silvestres são apresentadas em Porto Seguro
- 28 Segunda edição do jornal Eco Teens é lançada na zona rural de Nova Canaã
- 29 MP promove oficina sobre Planos Municipais de Saneamento Básico
- 30 MP recomenda medidas de organização e fiscalização do trânsito de Bom Jesus da Lapa
- 31 Viveiro-escola é inaugurado em Ouro-lândia após acordo com MP
- 32 Resultados do programa Florestal Legal são apresentados em workshop no MP
- 33 Município de Irecê e empresários são acusados por instalação de loteamento clandestino
- 34 Manejo de efluentes industriais na Baía de Todos os Santos é tema de fórum
- 35 FPI participa da elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande
- 36 ABRAMPA busca cooperação com a delegação da União Européia
- 37 Oficina do programa Floresta Legal aborda conceitos do Cefir e do 'Novo Código Florestal'
- 38 FPI apreende carreta com 60 animais sem documentação sanitária

ÍNDICE

- 39 MP ingressa com Ação Civil Pública contra obra de Aterro Sanitário em Jacobina
- 40 Jurisprudência
- 41 Jurisprudência

MEIO AMBIENTE: UMA RETROSPECTIVA DE 2019 E A GOVERNANÇA NO PAÍS

* Cristina Seixas Graça

Estamos no final de 2019 e podemos verificar que este foi um ano marcado por enormes desafios em relação ao meio ambiente e a vida da população brasileira, razão pela qual, é necessário fazermos uma reflexão sobre a governança que queremos para nossos recursos ambientais tendo em vista o planeta estar enfrentando uma emergência climática. O ano começou mal, em 25 de janeiro de 2019, ocorreu em Brumadinho, cidade mineira, o rompimento da barragem de propriedade da mineradora Vale do Rio Doce, responsável pelo desastre de Mariana, em 2018, e resultou em uma gigantesca e assassina onda de lama, que provocou uma devastação ambiental e ceifou a vida de cerca de 250 pessoas, além de matar o Rio Paraopeba, demonstrando que os entes federativos, e a própria empresa não estão preparados para atuar de modo preventivo, nem em dar o suporte necessário para minimizar as consequências desses desastres. Considerando este cenário, coube investigar as inúmeras barragens brasileiras que se encontram em risco, cabendo a ANM e aos órgãos ambientais a resolução de proibir e eliminar a construção de barragens a montante. (<https://www.politize.com.br/ministerio-do-meio-ambiente-em-2019/>)

Em maio, a revista científica "Science" publicou o resultado de um estudo detalhado de um grupo de cientistas de diversas universidades do planeta, que avaliaram a redução das ações governamentais para a proteção de áreas consideradas importantes para a qualidade ambiental nos anos de 1892 a 2018, quando foi constatada a existência de uma tendência mundial de retrocessos ambientais, principalmente nas últimas duas décadas. O Brasil e os Estado Unidos têm liderado essa tendência. (<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/05/30/brasil-e-eua-lideram-retrocessos-ambientais-aponta-estudo-que-abrange-mais-de-um-seculo.ghtml>)

Desse modo, em flagrante retrocesso de proteção, o Brasil desmatou 53.8 milhões de hectares (cobertura arbórea) entre os anos de 2001 e 2018, conforme dados divulgados pela Global Forest Watch, ou seja, houve uma redução de 10% de área florestal desde 2000, sendo grande parte deste desmatamento causado, principalmente, pela agropecuária e urbanização. (<https://www.politize.com.br/ministerio-do-meio-ambiente-em-2019/>). Com essa perspectiva, os dias 10 e 11 de agosto de 2019, foram marcantes para a qualidade ambiental brasileira, pois ocorreram queimadas de milhões de hectares de floresta amazônica, supostamente iniciada por fazendeiros da cidade de Novo Progresso. O incêndio tomou proporções gigantescas, causando a destruição da biodiversidade local, além de trazer problemas de saúde para a população local e a devastação da floresta, chegando a refletir sobre o céu de São Paulo. (<https://recontaai.com.br/2019/11/18/dia-do-fogo-amazonia-desastres-ambientais-brasil-2019/>)

Estudos sérios apontam que a substituição da floresta, em larga escala, por área de plantio ou pasto está contribuindo para a redução das chuvas. Consequentemente, o desmatamento indiscriminado coloca em risco a safra da região amazônica, além de acelerar os efeitos provocados pelas mudanças climáticas. (<https://noticias.uol.com.br/ultimasnoticias/deutschewelle/2019/11/16/desmatamento-ja-reduz-chuvas-e-pode-afetar-safra-no-sul-da-amazonia.htm>)

05

ROMPIMENTO DE
BARRAGEM EM
BRUMADINHO
NO INÍCIO DE
2019

Todas essas informações foram confirmadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE no sentido de que o desmatamento anual na Amazônia, medido entre o dia 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, é o maior para o período no intervalo de 10 anos, apontando 9.762 km² de área atingida. (<https://noticias.uol.com.br>)

Complementando esse quadro, o Ministério da Agricultura, até novembro de 2019, liberou cerca de 382 registros de agrotóxicos, sendo que os mesmos apresentam diversas substâncias proibidas em outros países, tornando-se o Brasil o maior consumidor mundial em números absolutos. Essa flexibilização vem gerando uma reação no mercado internacional vez que alguns países se manifestaram contrários, inclusive prometendo deixar de comprar produtos agrícolas produzidos no Brasil. (<https://www.politize.com.br/ministerio-do-meio-ambiente-em-2019/>)

Ainda considerando os acontecimentos em desfavor do meio ambiente brasileiro, não se pode deixar de mencionar a lentidão para instalação do Plano Nacional de Contingência a fim de conter poluição por óleo em águas jurisdicionais brasileiras, bem como as medidas de prevenção e controle do óleo bruto que atingiu as mais de 900 praias, rios, ilhas e mangues por petróleo cru desde agosto, segundo o balanço divulgado em 08 de dezembro (http://www.ibama.gov.br/phocadownload/emergenciasambientais/2019/manchasdeoleo/2019-12-08_LOCALIDADES-AFETADAS.pdf) pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Aproximadamente, 116 municípios dos Estados do Nordeste e agora do Espírito Santo e do Rio de Janeiro foram afetados por fragmentos ou manchas de óleo desde o dia 30 de agosto. O processo de controle desse dano ambiental demonstrou a enorme dificuldade de concentrar esforços para prevenção, controle e monitoramento dos impactos ocorridos.

Podemos citar, a cada mês de 2019, uma medida governamental que gerou prejuízo ao meio ambiente nacional, como por exemplo: tentativa de sair do Acordo de Paris; demissão em massa de todos os gestores dos órgãos ambientais e de Unidades de Conservação federais e sua substituição por policiais militares inativos, com redução significativa do orçamento para programas ambientais; criação do Núcleo de Conciliação Ambiental que tem a possibilidade de perdoar dívida por multas ambientais; redução da participação social na tomada de decisões ambientais com a extinção dos Conselhos e comitês de participação da Sociedade Civil, em especial o CONAMA que passou, após substancial redução de participantes a ter seus representantes da sociedade civil escolhidos por sorteio.

Não obstante, foram ainda reduzidos os recursos para custear a prevenção e monitoramento contra incêndios florestais e combate ao crime ambiental, e na pior crise climática o MMA bloqueia 95% da verba para o clima, anunciando planos de reduzir 67 unidades de conservação, para não atrapalhar a abertura de estradas e outros projetos. Em razão dessa política, os órgãos ambientais federais reduziram, vertiginosamente, suas fiscalizações e, portanto, as atuações caíram 23, como é incentivado pelo atual governo.

Com tantas dificuldades no âmbito nacional e internacional para garantir recursos e um mercado para os produtos brasileiros, no dia 06 de novembro de 2019, o presidente revogou o Decreto 6.961/2009 o qual protege, há uma década, a Amazônia e o entorno do Pantanal, e evitava a expansão da empresa de cana-de-açúcar. (<https://www.greenpeace.org/brasil/blog/bolsonaro-abre-a-exploracao-da-amazonia-para-a-industria-da-cana/>)

06

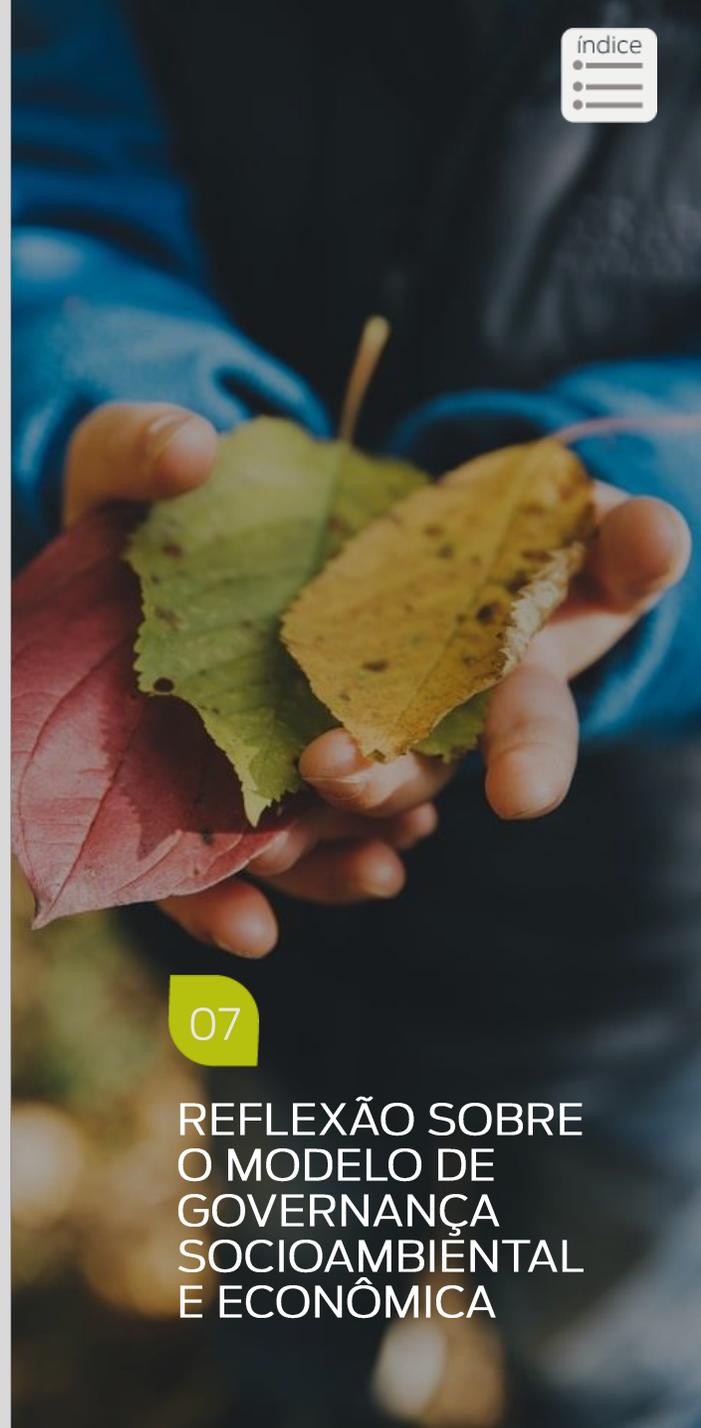
POLUIÇÃO POR
ÓLEO EM
ÁGUAS
JURISDICIONAIS
BRASILEIRAS

Analisando todos esses fatos, é imprescindível refletir sobre o modelo de governança socioambiental e econômica que devemos ter para cumprir com o dever constitucional de proteção e preservação dos recursos naturais e culturais do país, conciliado ao crescimento da economia. De modo inverso, temos visto na atualidade visões antagônicas de gestores públicos para o desenvolvimento econômico duradouro e inclusivo, então previsto pela CF e por todos os tratados e acordos internacionais sobre meio ambiente assinados pelo Brasil.

As incertezas trazidas pela sociedade de risco e pela falta de governança que vivemos, enseja novas catástrofes e piores condições de vida para as gerações presentes e futuras. São enormes as questões em jogo, inclusive com irreversibilidade dos processos de degradação e ruptura de carga dos sistemas ecológicos, e por consequência, também declínio econômico, com o esgotamento de tudo que é essencial à vida neste momento de crise climática. Em vista disso, deve-se repensar e adotar imediatamente uma nova postura de governança ambiental aliada à boa ciência, às novas tecnologias disponíveis para eficácia dos princípios ambientais que estão previstos na Carta Magna de 1988, e a sociedade tem o papel fundamental no sentido de estar atenta para cobrar essa postura.



*CRISTINA SEIXAS GRAÇA é Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado da Bahia; Presidente da Associação Brasileira de Membros do Ministério Público de Meio Ambiente – ABRAMPA e Professora de Direito Ambiental na Escola Baiana de Direito e Gestão. Possui Graduação em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL); Mestrado profissional pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); Especialização em Direito Ambiental contra as Mudanças Climáticas e Esgotamento dos Recursos pela Universidad de Castilla-La Mancha (2019). Foi Coordenadora e Presidente da Comissão Permanente de Meio Ambiente (COPEMA) do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH – 2016/2018).



Sexta edição do Jornal Eco Kids é lançada em Itapetinga

A 6ª Edição do Jornal Eco Kids no município de Itapetinga foi lançada no dia 03 de outubro. Com o objetivo de abordar questões ambientais a partir da perspectiva dos jovens, o jornal foi desenvolvido por 300 estudantes da educação infantil e fundamental da Escola Municipal Ministra Esther de Figueiredo Ferraz. A publicação foi intitulada “O Planeta não pode esperar: é tempo de mudar”. No lançamento, os alunos também apresentaram peças de teatro, paródias, fantoches e coreografias. O jornal faz parte do projeto “Eco Kids/Eco Teens” do Ministério Público estadual, que promove a criação e circulação de um informativo sobre meio ambiente preparado por alunos de escolas públicas e privadas. A iniciativa é custeada por infratores ambientais que cumprem penas alternativas. Coordenadora do projeto no município, a promotora de Justiça Karina Gomes Cherubini participou do lançamento do jornal.

Em setembro, mais duas edições do projeto haviam sido lançadas em Vitória da Conquista. Desta vez, o jornal foi o EcoTeens, feito por estudantes do Ensino Fundamental 2 e do Ensino Médio. O primeiro lançamento aconteceu no dia 25 de setembro, no Colégio Estadual Abdias Menezes. Mais de mil estudantes participaram da criação do jornal, que foi nomeado “Conhecer para Cuidar: contribuições das diversas áreas do conhecimento para a sustentabilidade”.

No dia 26 de setembro, a Escola Municipal Josias Casaes França, na zona rural do município, realizou o lançamento do jornal junto a apresentações sobre o meio ambiente. Os 133 estudantes que escreveram na publicação a nomearam “Repensar: ação local na construção do ser social”.



Foto ilustrativa

Operações no Sul da Bahia promovem demolição de fornos de produção ilegal de carvão

A Operação Florestal do Projeto Harpia em parceria com a Operação Mata Atlântica em Pé, do Ministério Público estadual, promoveu a demolição de três fornos de produção ilegal de carvão no extremo sul da Bahia. As operações foram realizadas entre os dias 22 de setembro e 5 de outubro, nos municípios de Canavieiras, Santa Luzia, Camacã, Mascote, Itapebi, Belmonte, Pau Brasil, Santa Cruz Cabrália e Potiraguá. Foram apreendidas uma arma de fogo, três animais silvestres, quatro motosserras entregues posteriormente na Unidade Regional de Itabuna, sete m³ de madeira nativa desdobrada em pranchões, além de alguns exemplares de caibros e ripões sem comprovação de origem florestal legal.

Além dos técnicos da sede do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e das Unidades Regionais Sul e Extremo Sul, participaram da ação os policiais da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental (CIPPA) de Ilhéus e Porto Seguro. Durante a operação, das 94 áreas (polígonos) monitoradas pelo geoprocessamento do Inema, no âmbito do Projeto Harpia, 60 áreas foram fiscalizadas ao longo das duas semanas de operação na região Sul. Nestes locais foram constatados aproximadamente 295 ha de área decrementada, considerando as ocorrências de supressão a corte raso e incêndios florestais. Esta área corresponde a 295 campos de futebol. Também foram observadas grandes áreas queimadas, algumas ainda relacionadas aos incêndios ocorridos em 2015 e 2016; desmatamentos recentes flagrados no sistema de detecção do Harpia; desmatamentos para produção de carvão; e áreas convertidas em pasto, cultivos de banana e corte seletivo para viabilizar cultivo do cacau-cabruca. No total foram aplicados em campo seis autos de infração e emitido um termo de doação.

O projeto Harpia é um sistema que utiliza uma metodologia que contempla a coleta semanal de imagens de satélite com uma resolução compatível com a escala do monitoramento necessário para a Mata Atlântica. As imagens são analisadas por um robô para detectar áreas com supressão de vegetação nativa. Posteriormente, a equipe técnica do Instituto realiza uma auditoria do resultado e seleciona as áreas por meio de pontos georreferenciados que subsidiam as ações de fiscalizações planejadas. Já a Operação Mata Atlântica em Pé é voltada para coibir o desmatamento e proteger as regiões de floresta que integram o bioma da Mata Atlântica. A iniciativa foi executada com apoio da Polícia Militar, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e órgãos estaduais ligados à área ambiental.

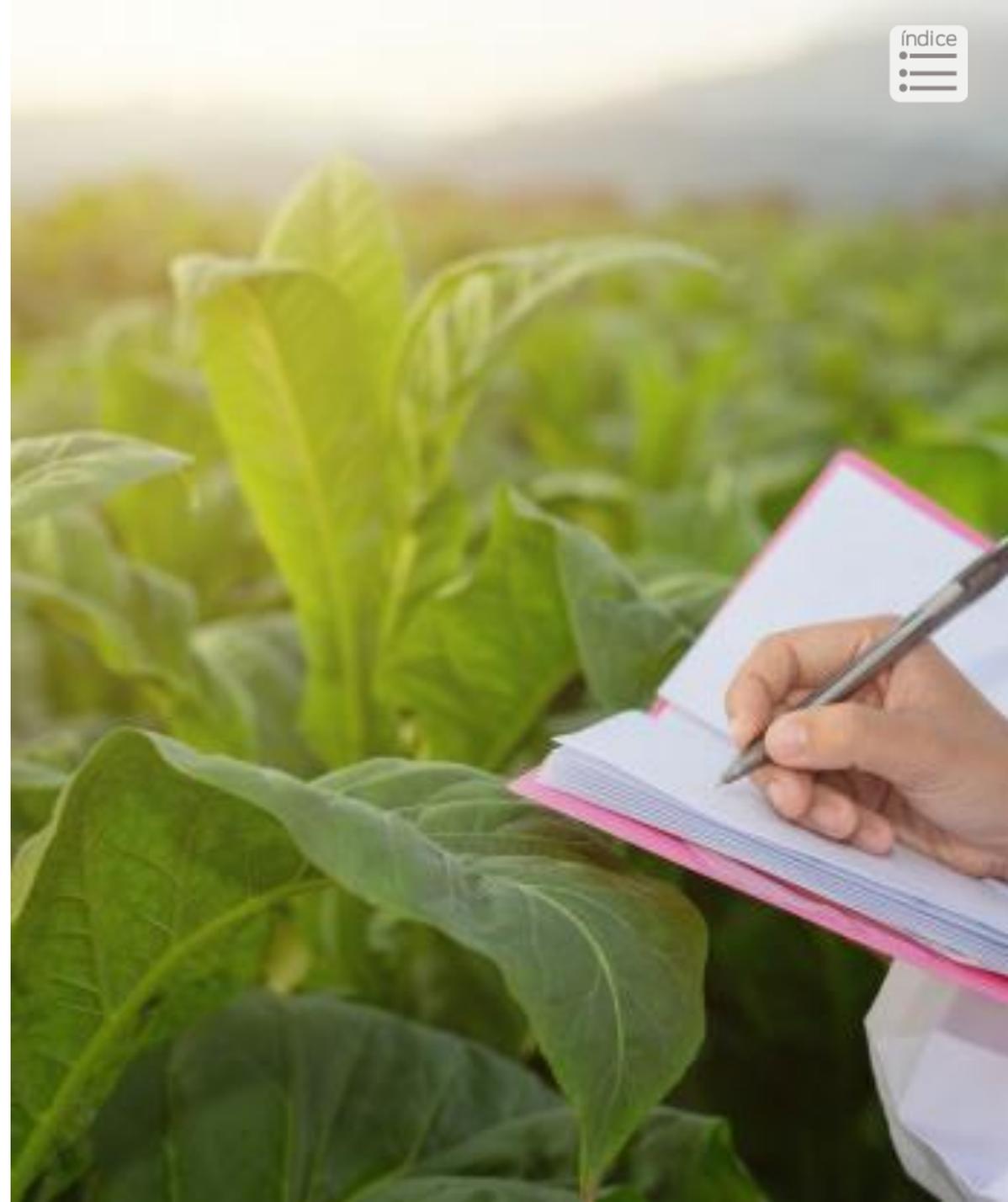


Ricardo Otake

Município de Itaparica se compromete a regularizar Sistema Municipal de Meio Ambiente

O Município de Itaparica firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público estadual para regularizar o Sistema Municipal de Meio Ambiente (Sismuma). Segundo a promotora de Justiça Eduvirges Ribeiro Tavares, autora do TAC, o município deve elaborar uma Política Municipal de Meio Ambiente que defina a estrutura e atribuições dos órgãos que integram o Sismuma e os instrumentos de órgãos de gestão ambiental local. No documento, que foi assinado pela prefeita, o município se comprometeu a adequar, no prazo de seis meses, e fazer cumprir a Lei da Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA), regularizando as atividades de licenciamento e fiscalização ambientais, o Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Além disso, deverá encaminhar à Câmara de Vereadores os respectivos projetos de lei para a completa implementação da Política Municipal de Meio Ambiente. Para regularizar o órgão ambiental, o Município deve ainda adequar a equipe técnica com servidores administrativos e técnicos em número suficiente para a análise e acompanhamento dos processos de licenciamento, além de técnicos investidos no cargo de fiscalização, realizando concurso público para a adequação dessa equipe.



Operação no Rio Paraguaçu resgata mais de 200 animais silvestres

Mais de 200 animais silvestres, entre aves e reptéis, já foram resgatados durante operação de fiscalização ambiental em andamento na região da Bacia do Rio Paraguaçu, sob a coordenação do Ministério Público estadual, por meio do Núcleo de Defesa do Rio Paraguaçu (Nurp), coordenado pelo promotor de Justiça Thyego Matos. As ações tiveram início no dia 06/10. Uma área com mais de 286 mil hectares já foi vistoriada. Três equipes percorreram os municípios de Itaberaba, Milagres, Itatim, Iaçú, Ruy Barbosa, Itaeté, Boa Vista do Tupim, Marcionílio de Souza e Amargosa.

Durante a operação, foram fiscalizadas propriedades rurais de exploração agrícola e pecuária com sistema de irrigação, observando-se captação de água, extração e beneficiamento mineral; supressão vegetal, transporte e guarda de produtos de fauna e flora, além do estado de preservação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal.

A fiscalização contou com a participação de representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea), Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia (CRMV), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Superintendência Regional do Trabalho (SRT) e Ministério Público do Trabalho (MPT).



Comando Unificado de Incidentes é criado para deliberar ações das manchas de óleo no litoral baiano

Membros do Ministério Público estadual participaram no dia 11 de outubro, de reunião com o secretário estadual do Meio Ambiente (Sema), João Carlos Oliveira, e a diretora-geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), Márcia Telles, para articulação institucional, esforço conjunto, mobilização e discussão de ações de contenção e limpeza das manchas de óleo que chegaram ao litoral baiano desde o dia 4 de outubro. A coordenadora em exercício do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente (Ceama), promotora de Justiça Márcia Teixeira, e o promotor de Justiça Regional Ambiental de Mata de São João, Oto Almeida, integraram o encontro. Além da Bahia, mais oito estados tiveram suas praias impactadas: Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Participaram da reunião representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), da Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado (Sudec), da Bahia Pesca, dos Ministérios Públicos

Estadual e Federal, dos Institutos de Biologia e de Geociências da Universidade Federal da Bahia (Ufba), e das prefeituras municipais de Camaçari, Conde, Jandaíra, Entre Rios, Mata de São João, Lauro de Freitas e Cairu.

As instituições presentes criaram um comando unificado para o desenvolvimento de ações coordenadas em resposta ao avanço das manchas de óleo no litoral baiano. O grupo que contará ainda com representantes da Marinha e Petrobras se reunirá diariamente na sede do Ibama, no Rio Vermelho, para adoção de medidas estratégicas e divisão de tarefas a partir da expertise de cada órgão.

A proposta apresentada pelo grupo é que as medidas sejam adotadas de forma estratégica com diversas frentes de ação, que incluem a limpeza das praias; fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas; instalação de barreiras de proteção para contenção do óleo, evitando seu avanço principalmente em áreas de

manguezais e estuários; orientação técnica especializada para limpeza dos corais; apoio intensivo aos municípios com menor capacidade de investimento humano e material; estudo para identificar a origem e deslocamento das manchas de óleo; além de alinhar qual o destino adequado do material coletado nas praias.

“A criação deste comando unificado se dá no intuito de juntarmos esforços e potencializarmos nossas ações em torno de um problema comum, com impactos não só para o meio ambiente, mas danos irreversíveis para a vida marinha, e também socioeconômicos. As equipes técnicas da Sema e do Inema estão acompanhando as ações de mitigação dos danos ambientais, com sobrevoos para identificação de áreas afetadas, resgate de animais atingidos e fornecimento de equipamentos para os colaboradores das limpezas das praias oleadas,” afirmou o secretário João Carlos.



A diretora-geral do Inema, Márcia Telles, explicou que desde o início de setembro, quando foram informadas as primeiras manchas de óleo no litoral do Nordeste brasileiro, as instituições que compõem a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), da qual o Governo da Bahia faz parte, vem atuando no monitoramento das áreas afetadas. A partir do momento que as manchas chegaram ao litoral baiano, as equipes técnicas do Inema, em parceria com o Ibama, Projeto Tamar e ICMBio, realizam o acompanhamento, análise dos impactos, abrangência e monitoramento, alinhando com os poderes públicos locais estratégicos a limpeza e contenção dos resíduos. Também foi iniciado um trabalho de investigação em conjunto com a Marinha do Brasil, a fim de proceder com as análises e a identificação da origem da mancha de contaminação no mar territorial brasileiro.

“A maior dificuldade apresentada nesse caso é a incapacidade de identificarmos o deslocamento das manchas de óleo nos sobrevoo realizados. Por serem de subsuperfície, só conseguimos perceber as manchas quando elas chegam à costa. Para mitigação dos impactos à fauna, nossos veterinários estão avaliando e tratando cada animal resgatado. O Instituto de Biologia da Ufba está fazendo um levantamento técnico dos impactos à fauna, e também às comunidades ribeirinhas. E, em parceria com o Tamar, já foram resgatadas 500 tartarugas marinhas que nasceram em área oleada, que serão cuidadas e soltas em local não atingido. Essas ações mostram a importância da criação deste comando unificado para potencializarmos nossas ações em cada área específica”, explicou Telles.

A primeira reunião do Comando Unificado de Incidentes será realizada no dia 12/10, às 10h. O superintendente do Ibama na Bahia, Rodrigo Alves, explicou que o formato de comando estratégico único foi utilizado nos estados do Maranhão e Sergipe, e que essa experiência servirá de base para a atuação na Bahia. “A partir deste grupo de trabalho unificado poderemos centralizar esforços e recursos, com reuniões diárias e um relatório de atuação único de todas as ações tomadas pelo governo, o que facilitará também a comunicação com a sociedade”, afirmou.



Participaram da reunião representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), da Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado (Sudec), da Bahia Pesca, dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, dos Institutos de Biologia e de Geociências da Universidade Federal da Bahia (Ufba), e das prefeituras municipais de Camaçari, Conde, Jandaíra, Entre Rios, Mata de São João, Lauro de Freitas e Cairu.



MPF e MPBA acionam União e cobram medidas emergenciais para conter mancha de óleo na Bahia

Os Ministérios Públicos Federal e do Estado da Bahia ingressaram com ação civil pública contra a União e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) em decorrência das consequências e riscos ambientais provenientes do vazamento de óleo que alcançou a costa brasileira, atingindo todos estados do Nordeste, inclusive a Bahia. Na ação, é solicitado à Justiça que determine, em decisão liminar, a adoção de medidas de contenção, recolhimento e destinação do material poluente, com “foco na proteção de áreas sensíveis do Estado da Bahia”, principalmente manguezais e estuários. É pedido que as medidas emergenciais sejam iniciadas dentro de 24 horas e concluídas em quatro dias.

Segundo a procuradora da República Vanessa Gomes Previtiera e o promotor de Justiça Oto Almeida Júnior, autores da ação, há uma evidente demora em adotar medidas recomendadas por especialistas diante das informações que apontam graves sequelas e iminentes riscos ambientais a locais de grande riqueza ecossistêmica no estado. Entre as medidas, estão a instalação de barreiras de contenção para controlar a expansão das manchas de óleo e a biorremediação, técnica que acelera o processo de biodegradação natural. “Há uma omissão contundente do Ibama, e conseqüentemente do Ministério do Meio Ambiente, que age de forma retardada, tão somente providenciando a mitigação do dano já existente. Nas reuniões diárias do grupo de trabalho formado, nenhuma decisão acerca da implementação de medidas de proteção às áreas sensíveis foi tomada”, registraram os autores da ação.

Conforme a ação, um grupo de professores do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia (Ufba) atestou que “diversas regiões estuarinas e manguezais” já foram atingidos ao longo do litoral baiano. As vistorias identificaram nas localidades de Poças, Siribinha e Praia do Forte peixes e moluscos contaminados pelo óleo e encontraram aves se alimentando destes moluscos. Ainda de acordo com a ação, a nota técnica da Ufba mostra que os estuários e manguezais existentes no interior da Baía de Todos Santos (Baía de Aratu, Rio Subaé, Rio Jaguaribe e Baía do Iguape/Rio Paraguaçu) e na Baía de Camamu, no sul do estado, estão sob “risco iminente” de danos ambientais e econômicos em razão da veloz dispersão do óleo pela costa e das correntes marinhas descendentes.

Na Bahia, os registros oficiais apontam que já foram atingidas as localidades de Mangue Seco, no município de Jandaraí; Conde e Sítio do Conde, no município do Conde; Foz do Rio Inhambupe, Baixio e Mamucabo, em Esplanada; Subaúma, Massarandupió e Porto de Sauípe, em Entre Rios; Santo Antônio, Imbassaí, Praia do Forte e Costa de Sauípe, em Mata de São João; Itacimirim, Guarajuba, Jauá e Arempebe, em Camaçari; Vilas do Atlântico, em Lauro de Freitas, e Pituaçu e Calçada, em Salvador, com relatos de outras áreas na capital, como Stella Maris, Itapuã, Placaford, Jardim dos Namorados e Jardim de Alah.



Meio ambiente e sustentabilidade são temas de palestra do MP para alunos e professores de Jacobina

Orientações práticas sobre as maneiras de identificar os patrimônios ambientais mais relevantes da região de Jacobina foram passadas pelo promotor de Justiça Pablo Almeida durante palestra, realizada no dia 16 de outubro, para professores e alunos do ensino médio do Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães, em Jacobina. A palestra é parte de um trabalho sistemático da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Jacobina que, apenas em 2019, já alcançou mais de 1.700 pessoas, entre alunos e professores, nos municípios de Várzea Nova, Miguel Calmon, Ourolândia, Mirangaba e Jacobina.

Na palestra, Pablo Almeida apresentou aos alunos e professores alguns dos resultados do projeto de monitoramento da fauna, desenvolvido em parceria com o Instituto Água Boa. O promotor de Justiça mostrou imagens captadas pelo projeto e explicou a importância da fauna para o meio ambiente local. “Esses animais ajudam no reflorestamento da região, uma vez que são dispersores de sementes”, afirmou, acrescentando que a retirada desses animais de seu habitat natural, bem como a derrubada ou incêndio de matas e florestas, são a principal causa de sua morte.



Impacto dos agrotóxicos na Bacia do Corrente é discutido em seminário em Bom Jesus da Lapa

Entender o contexto da problemática dos agrotóxicos na Bahia com o objetivo de avançar rumo a um desenvolvimento sustentável foi uma das propostas apresentadas durante o seminário 'Agrotóxicos e Impactos Ambientais na Bacia do Corrente', realizado no último dia 16, no Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães, em Bom Jesus da Lapa. Promovido pelo Fórum Baiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos (FBCA), que é coordenado pelo Ministério Público estadual, o seminário teve entre os seus palestrantes a promotora de Justiça Luciana Khoury, coordenadora do Núcleo de Defesa do Rio São Francisco (Nusf).

A promotora salientou que o desenvolvimento, para ser de fato sustentável, deve considerar as questões socioambientais. “Os impactos dos agrotóxicos recaem sobre a população como um todo, no entanto, a intensidade desse impacto é distribuída de forma diferente, de modo que as populações vulnerabilizadas acabam sendo as mais impactadas”, afirmou a promotora. Luciana Khoury falou ainda sobre as atividades da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) na região, que verificou contaminação por agrotóxicos nas águas das comunidades quilombolas. O evento debateu ainda temas como os impactos dos agrotóxicos na saúde, assistência técnica, extensão rural e agroecologia. Participaram do seminário a Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab), o Centro de Informações Antiveneno (Ciave), a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (Bahiaterr).



Foto ilustrativa

Palestra faz panorama de avanços e desafios para gestão de resíduos na região de Jacobina

Os resultados positivos e os avanços ainda necessários nas políticas municipais de gestão de resíduos sólidos e saneamento básico na região de Jacobina foram abordados no dia 17/10 pelo promotor de Justiça Regional Ambiental de Jacobina Pablo Almeida, em palestra ministrada no '2º Seminário de Meio Ambiente'. Promovido pelo Instituto Federal da Bahia (IFBA), o evento que integra a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia ficou em andamento em Jacobina, no campus do Instituto, de 16/10 até 18/10, com o tema 'Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável'.

Pablo Almeida apresentou a professores, membros da Cooperativa Reciclar Jacobina e a alunos do curso técnico ambiental os resultados da atuação do Ministério Público estadual para implementação de políticas ambientais nos municípios da regional de Jacobina. Ele informou que, em maio último, equipes do programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), coordenada pelo MP, inspecionaram todos os depósitos finais de resíduos sólidos e sistemas de esgotamento sanitário dos nove municípios integrantes da Bacia do Salitre: Jacobina, Miguel Calmon, Várzea Nova, Ourolândia, Umburanas, Campo Formoso, Jaguarari, Morro do Chapéu e Mirangaba. Ele explicou ainda como funciona o 'Reciclar e Crescer', projeto estratégico do MP que busca promover “o fortalecimento da gestão integrada de resíduos sólidos urbanos nos municípios baianos, com atenção especial para os instrumentos da coleta seletiva, cooperativas de catadores de material reciclável e sistemas de logística reversa”. Segundo o promotor, é possível “verificar avanços nos nove municípios supracitados, especialmente em relação ao lixo hospitalar”.

Como melhorias identificadas, ele apontou a redução de lixões existentes nos municípios da região, que em 2017, conforme relatórios de fiscalização do MP, mantinham mais de um lixão em funcionamento. “Ourolândia, com pouco mais de 20 mil habitantes, mantinha até dez lixões”, afirmou Pablo Almeida. Ele informou que, após recomendações expedidas e ações ajuizadas pelo MP, foram verificados avanços, por exemplo, em Jacobina, que encerrou todos os lixões na zona rural; em Ourolândia, que “vem remediando o lixão da sede, para conversão em aterro controlado” e, em Jaguarari, “processo avançado de remediação”. No entanto, Pablo Almeida informou que as vistorias realizadas pela FPI em maio identificaram pontos a serem aperfeiçoados em todos os municípios. “Os prefeitos foram oficiados dos problemas encontrados e serão agendadas novas reuniões para discussão de novo avanços”, afirmou o promotor. Em Jacobina, já está em execução acordo para instalação de pontos de coleta seletiva em sete distritos do município. “Todos os municípios da região precisam avançar na temática, já que nenhum possui aterro sanitário 100% regularizado, muito menos coleta seletiva atendendo a todos os parâmetros legais”, completou.



Foto ilustrativa

Templo religioso se compromete a comunicar com antecedência realização de eventos

O templo religioso Inzo N'Gunzu Danuessú Mona Kia Nisaba, localizado no Município de Santo Antônio de Jesus, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público estadual se comprometendo a comunicar à comunidade a realização de eventos festivos, com uma antecedência mínima de sete dias, especificando data e horários de início e término dos cultos.

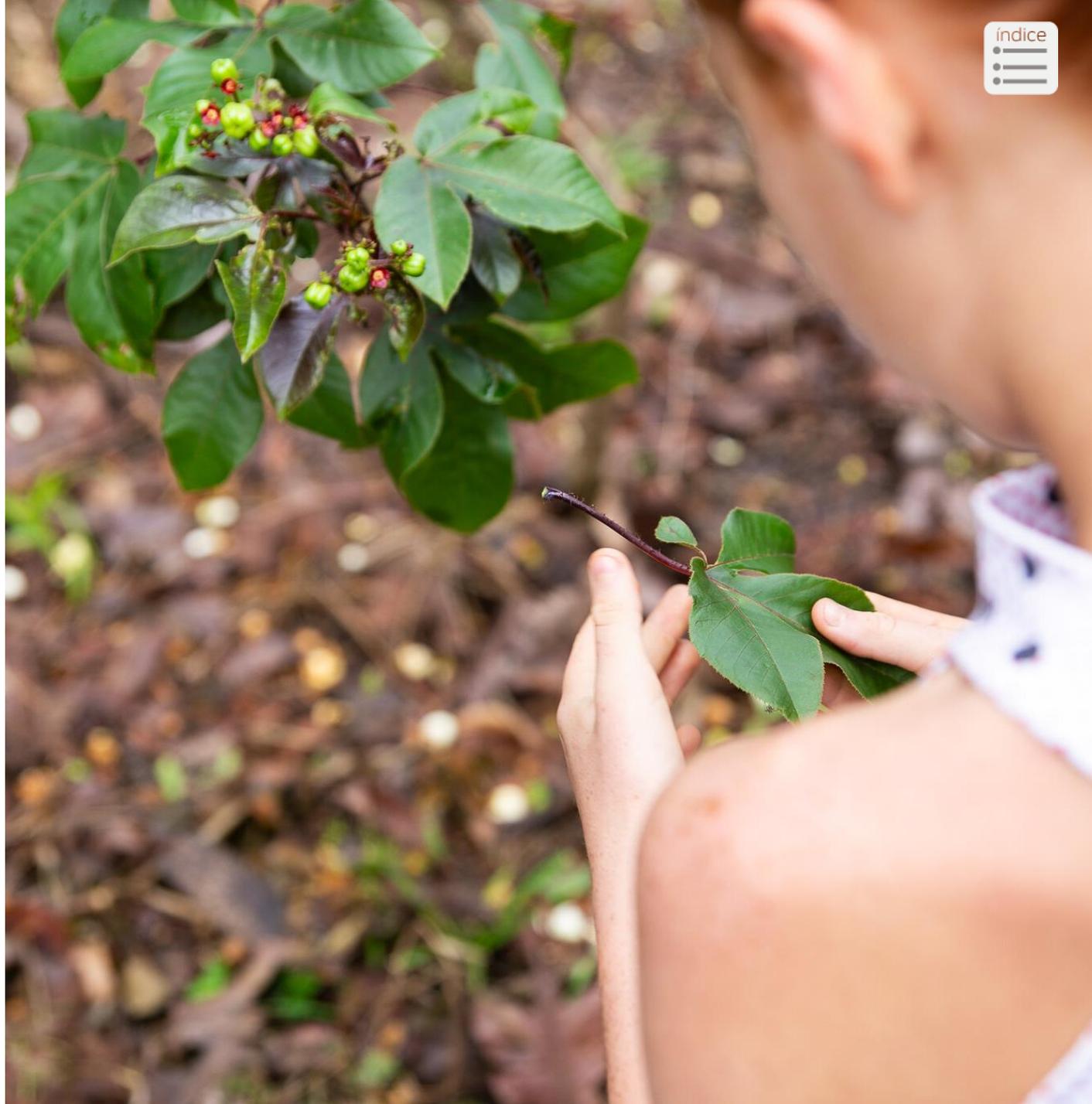
O TAC assinado com o promotor de Justiça Julimar Ferreira estabelece ainda os horários de término dos cultos, que deverão ocorrer até 20h durante a semana e até as 22h nos sábados, domingos e feriados. O termo foi firmado em audiência realizada no dia 21/10, e levou em conta as exigências legais e o fato de que o templo não possui isolamento acústico. No mesmo encontro ficou decidido que será formatado um projeto para discutir a intolerância religiosa de um modo geral no município, envolvendo todas as religiões. O TAC foi construído após audiência realizada pelo promotor de Justiça com diversos representantes da comunidade e do Município no dia 09 de outubro.



MP participa de Semana Nacional de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Sul da Bahia

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Fábio Fernandes Corrêa, que atua no Núcleo de Defesa da Mata Atlântica, participou da 'Semana Nacional de Ciência e Tecnologia', da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Durante a mesa 'Mudanças climáticas na Mata Atlântica do extremo sul da Bahia', que aconteceu no dia 23/10, em Teixeira de Freitas, o promotor de Justiça ministrou a palestra 'Mudanças climáticas e restauração florestal: a recomposição da Reserva Legal'. "O Brasil se comprometeu em restaurar 12 milhões de hectares de florestas até o ano de 2030. Importante lembrar que a restauração é o melhor e mais barato instrumento de mitigação das mudanças climáticas", afirmou.

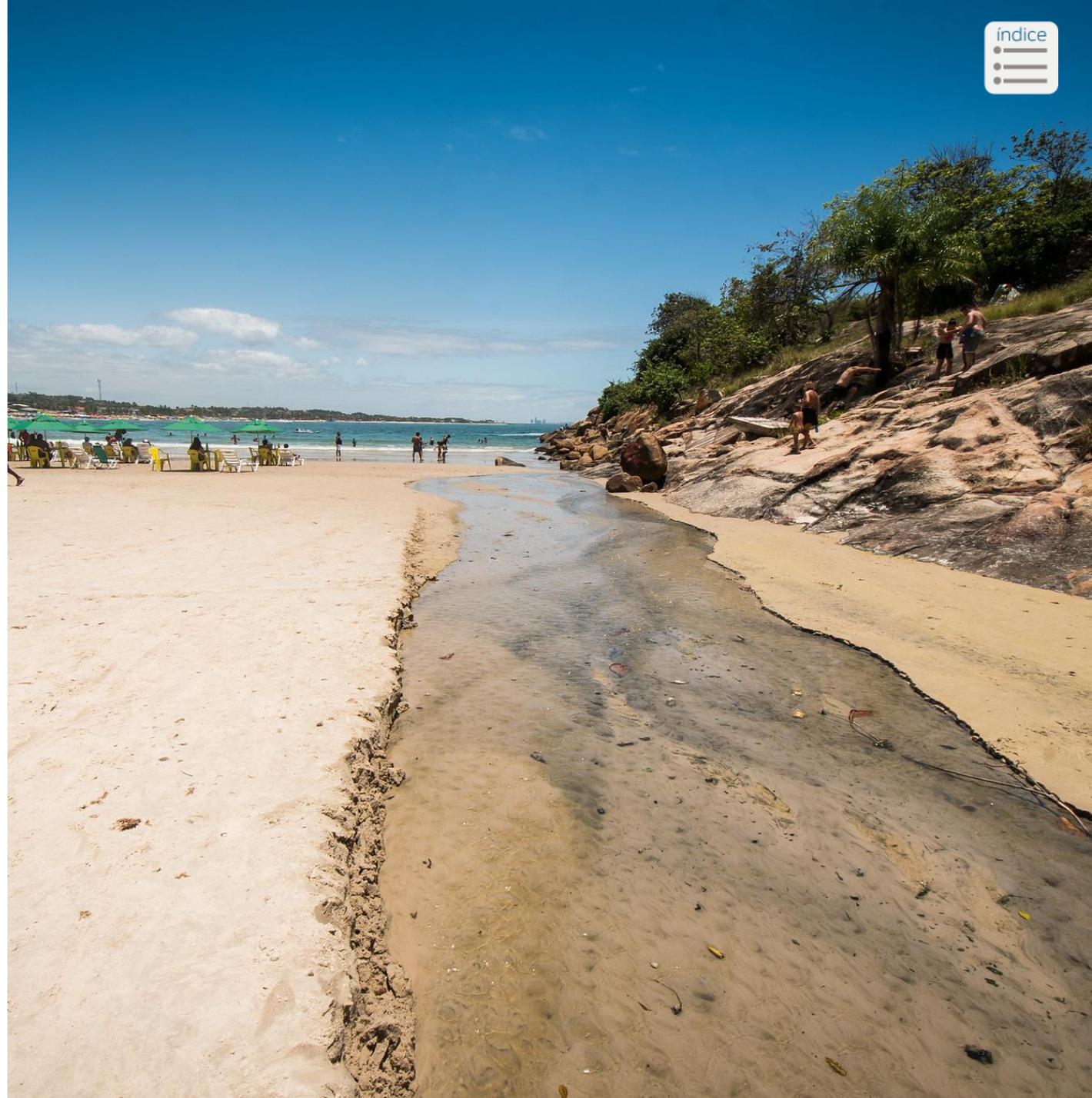
Também participaram da mesa os professores doutores Guineverre Alvarez e Frederico Neves da UFSB, e a especialista Natália Albuquerque do Programa Arboretum do Serviço Florestal Brasileiro. Ao final do evento foi sorteado o livro 'Brasil e o Sistema das Nações Unidas', publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia ocorreu até o dia 27 de outubro e teve como temática 'Bioeconomia: Diversidade e riqueza para o desenvolvimento sustentável', em consonância com os objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). No dia 24/10, o promotor de Justiça falou sobre o novo Código Florestal, os imóveis rurais no extremo sul baiano e o monitoramento ambiental.



Municípios da Regional de Valença devem efetivar medidas para conter danos ambientais provocados pelo óleo no mar

O Ministério Público estadual recomendou aos Municípios que integram a Promotoria de Justiça Regional de Valença que implementem imediatamente medidas emergenciais nas praias costeiras com o objetivo de evitar o agravamento dos danos ambientais causados pelo derramamento do óleo. Segundo o promotor de Justiça Gustavo Fonseca Vieira, autor da recomendação, é necessário a adoção de medidas urgentes e adequadas de limpeza e recuperação ambiental das áreas afetadas, sendo imprescindível o engajamento dos órgãos competentes, incluindo os municípios.

No documento, que foi expedido no dia 25 de outubro, o MP recomendou ainda aos Municípios que promovam com os demais órgãos, constante monitoramento ambiental de todas as praias de maneira a identificar a existência e a extensão da poluição decorrente do derramamento de óleo; que cumpram as orientações previstas no Boletim de Balneabilidade do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), adotando medidas para evitar contato de moradores e demais banhistas com água do mar que apresente manchas e coloração suspeitas; e que divulguem, através de spots de rádios e outros meios de comunicação, especialmente para pescadores e marisqueiras, os supostos riscos de contato direto do material petrolífero na pele humana, bem como sua ingestão e inalação e as possíveis consequências nocivas à saúde humana.



Licenciamento Ambiental é tema de oficina realizada em Paulo Afonso

A necessidade de estruturação dos municípios para promoverem atividades de licenciamento ambiental foi debatido ontem, dia 30, durante uma oficina realizada pelo Ministério Público estadual, em Paulo Afonso. A oficina fez parte das ações do projeto 'Município Ecolegal', que integra o planejamento estratégico do MP. "Como ente da federação, o Município tem essa responsabilidade e precisa se estruturar para a proteção ambiental", afirmou a promotora de Justiça Luciana Khoury, que ministrou a palestra de abertura do evento sobre o tema 'Sistema Municipal de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental'. Ela falou sobre os itens que devem ser observados para a estruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente (Sismuma), o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente. A promotora de Justiça, que é gerente do projeto 'Município Ecolegal', falou ainda sobre os requisitos necessários para a atividade de licenciamento, como órgão ambiental capacitado e conselho de meio ambiente deliberativo.

"O instrumento de licenciamento ambiental é de grande relevância de comando e controle, que permite ao Município o controle das atividades de impacto legal. Para tanto é necessário que o ente municipal possua órgão ambiental capacitado, com técnicos próprios ou em consórcio e que sejam concursados, pois se trata de uma atividade de poder de polícia indelegável", explicou. Na ocasião, também foi apresentado o panorama da situação dos municípios da regional, bem como o diagnóstico da situação dos municípios baianos feito pelo projeto 'Município Ecolegal'. A programação contou ainda com uma palestra ministrada pelo engenheiro ambiental Dilmar Dourado, que falou sobre o tema 'Licenciamento ambiental municipal: Estudos, enquadramento e parecer técnico, onde foram apresentados os tipos de licença ambiental previstos em lei. O Município de Abaré foi destacado pela promotora de Justiça Luciana Khoury como um dos que tem atuado com "afinco, com equipe concursada, realizando efetiva fiscalização ambiental". Já o Conselho de Paulo Afonso foi considerado como referência de controle social. Estiveram presentes secretários de meio ambiente, técnicos dos municípios, conselheiros de meio ambiente, consultores ambientais e representantes dos municípios de Pedro Alexandre, Glória, Macururé, Abaré e Jeremoabo.



Curso debate importância da regularização fundiária para a função social da cidade

Um breve panorama da evolução urbanística e do padrão de ocupação urbana do Brasil, com ênfase para a situação da Bahia e grandes cidades a partir do caso de Salvador, abriu o 'Curso de Regularização Fundiária Urbana', promovido nos dias 30/11 e 01/12, pelo Ministério Público estadual, por meio do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente (Ceama). Realizado no auditório do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), no Jardim Baiano, em Salvador, o evento tem o objetivo de promover um debate sobre a previsão legal (Lei 13.465/2017) e formas efetivas de Regularização Urbana (Reurb) que subsidie uma atuação preventiva do MP baiano voltada a garantir o desenvolvimento social da cidade. Promotores, servidores e profissionais da área de Meio Ambiente, Arquitetura e Urbanismo participam do curso, que foi introduzido pela coordenadora do Ceama, promotora de Justiça Cristina Graça.

O panorama foi realizado pela professora da Universidade Federal da Bahia (Ufba) Ângela Gordilho, doutora em Arquitetura e Urbanismo. Com dados que demonstram o adensamento urbanístico desigual no qual a maioria da população urbana vive em más condições de habitabilidade, a pesquisa defendeu que “a regularização urbana não se encerra com a titularização do terreno, mas envolve planejamento urbano e plano urbanístico”.

Gordilho defendeu que a regularização requer, necessariamente, qualificação do espaço já construído e que, apesar da evidente dificuldade dada pelo cenário caótico de produção de desigualdade socioespacial no tecido urbano, é possível fazer a regularização a partir de pequenos projetos urbanísticos que forneçam assistência técnica à autoconstrução e autogestão da produção do espaço urbano.

O primeiro dia do curso contou ainda com a exposição do promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina Paulo Locatelli, que abordou os elementos de sustentabilidade da Reurb e a responsabilidade administrativa, civil e criminal em face dos passivos ambientais e urbanísticos decorrentes dos parcelamentos ou construções ilegais do solo para fins urbanos. Ele também defendeu que a regularização não deve se restringir à titulação. “Regularização fundiária não é só escritura. Ela é importante, mas não é tudo”, afirmou.



Audiência pública debateu proteção do manancial da água da Fonte da Bica em Itaparica

O Ministério Público estadual promoveu no dia 11 de novembro uma audiência pública para debater a proteção do manancial da água da Fonte da Bica, na ilha de Itaparica. Segundo os promotores de Justiça Ubirajara Oliveira Fadigas e Eduvirges Ribeiro Tavares, foram debatidos temas como o cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) no entorno da nascente da Fonte da Bica, as consequências da pavimentação do solo nas proximidades da Praça Fonte da Bica e a ocupação no entorno da APP.

A audiência, que ocorreu na Câmara de Vereadores do Município de Itaparica, foi aberta ao público e contou com representantes do Município, da Câmara Municipal e do Conselho Municipal do Meio Ambiente; dos órgãos ambientais; do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia (Inema); além de integrantes da sociedade civil.



Alunos que produziram HQs sobre ecologia em Vitória da Conquista são premiados

Vinte alunos de colégios estaduais e escolas municipais localizadas em Vitória da Conquista foram premiados no dia 31 de outubro pela produção das tirinhas vencedoras do segundo concurso de histórias em quadrinhos (HQs) do projeto EcoKids. Os premiados produziram as tirinhas escolhidas para integrar a segunda edição da revista “EcoGibi Parque Municipal da Serra do Periperi”, que teve como tema o meio ambiente da serra. Eles estudam nos colégios Abdias Menezes, Modelo Luís Eduardo Magalhães e nas escolas municipais Ridalva Correa de Melo, Josias Casaes França e Nova Escola. Mais de 350 pessoas, entre alunos, professores e autoridades municipais, compareceram à premiação. O evento marcou o encerramento do projeto EcoKids para o ano de 2019 em Vitória da Conquista.

Em Barra do Choça, 82 alunos do Centro Educacional Manoel Ramos produziram a sétima edição do Jornal EcoTeens, sob o título “Fauna e Flora, o encano do sossego”. No ano de 2019, o município lançou também a sétima edição do jornal EcoKids, produzida por 100 alunos das escolas Idália Galdino e Santo Antônio.

O projeto EcoKids e EcoTeens, realizado pelo Ministério Público estadual por iniciativa da promotora de Justiça Karina Cherubini, tem como objetivo promover a conscientização ambiental de crianças e adolescentes a partir da criação de jornais. A iniciativa é custeada por infratores ambientais que cumprem penas alternativas. Estudantes de escolas públicas e privadas da Bahia participam do projeto, que já teve mais de 80 edições.



MP recomenda suspender corrida de motocross em unidades de conservação em Jacobina

O Ministério Público estadual recomendou no dia 05/11, a suspensão da realização da prova de motocross '6º Trilhão do Jacobina Off Road' em vias públicas, privadas e estradas vicinais localizadas em unidades de conservação do Vale do Ribeirão ou nas proximidades da Igreja e Serra das Figuras. O evento está programado para acontecer neste final de semana, dias 9 e 10, entre os municípios de Caém e Jacobina, com anúncio de participação de mais de 300 pilotos e com apoio das Prefeituras Municipais.

Segundo o promotor de Justiça Pablo Almeida, autor da recomendação, a manutenção do atual trajeto da competição poderá causar graves danos à fauna e flora de áreas ambientalmente protegidas. Ele destacou que o acesso a essas vias não foi autorizado pelo Instituto do Meio Ambiente (Inema) e que as trilhas sinalizadas pelos organizadores do evento também passam por imóveis rurais privados sem a devida autorização dos seus proprietários, o que pode constituir crime de invasão de propriedade. “Existem na cidade de Jacobina pelo menos duas pistas de motocross para o exercício seguro do esporte sem a prática de danos ambientais, as quais deveriam ser utilizadas”, alertou Pablo Almeida.

Na recomendação, o promotor aponta que, segundo diagnóstico ambiental, o sítio da Igreja das Figuras abriga pelo menos 151 espécies de animais, das quais pelo menos três estão sob ameaça de extinção, a exemplo da jaguatirica. Almeida pontuou que o descumprimento da recomendação pode resultar em ações judiciais contra os responsáveis por eventuais crimes cometidos.

Pablo Almeida recomendou ao Inema que realize fiscalização de emergência nos dias do evento, especialmente nas unidades de conservação do Vale do Ribeirão e proximidades e na região da Igreja das Figuras, com indicação dos danos ambientais eventualmente verificados e autuações necessárias. Ele também fez recomendação às Polícias Militar e Rodoviárias Federal e Estadual para que realizem rondas de emergência na véspera e nos dias da corrida, caso ela ocorra, para verificar documentos das motos, dos veículos transportadores, habilitação dos condutores, nível de alcoolemia e drogadição, porte de armas, restrições de furto e roubo, invasões de propriedades privadas sem autorização do proprietário, acidentes, danos ambientais e correlatos.

[CONTINUE LENDO](#)



Porto Sul: Acordo firmado por MPF e MPBA prevê R\$ 45 milhões para evitar impactos ambientais em Ilhéus

Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA) firmado pelo Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) prevê aporte financeiro superior a R\$ 45 milhões, aplicados durante seis anos, para implementação de medidas voltadas a prevenir danos ambientais evitáveis e mitigar impactos não evitáveis na região do Complexo Portuário e de Serviços Porto Sul. O empreendimento está previsto para ser instalado no distrito de Aritaguá do município de Ilhéus, a 452 km de Salvador. O TCSA, homologado pela Justiça Federal em 17 de outubro, foi celebrado com o Estado da Bahia e a mineradora Bahia Mineração (Bamin) – empreendedores do Porto Sul –, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e o Município de Ilhéus (BA).

O acordo foi firmado após o ajuizamento de quatro ações civis públicas, recomendações e outras medidas. Com o acordo, três dessas ações foram extintas. Segundo o Termo, os recursos deverão ser aplicados, em seis parcelas, para o fortalecimento dos órgãos de controle e fiscalização ambiental dos três entes federativos (R\$ 3,6 milhões); apoio e estruturação das Unidades de Conservação (UC) Federais e Estaduais da região (R\$ 14 milhões); e o restante do valor para medidas preventivas e precaucionais de danos ambientais prognosticados em estudos desenvolvidos em escala de paisagem, como a implementação de Sistema de Gestão Ambiental Integrada, com o desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas de Planejamento Territorial da região, aprimoramento do sistema de Monitoramento e

Controle Ambiental, mediante aquisição e instalação de Plataforma de Coleta Automática de Dados Hidrológicos e Pluviométricos e de Unidades de Monitoramento Remoto (UMR's), entre outras.

O recurso deverá ser gestado e executado por uma instituição privada sem fins lucrativos ou uma instituição financeira que será escolhida, no prazo de 90 dias, pelo Estado da Bahia por meio de processo seletivo. A instituição selecionada ficará responsável por receber e gerir os R\$ 45 milhões, destinando-os em conformidade com o previsto no Termo, e prestar contas, semestralmente, da aplicação dos recursos. Um Comitê Técnico de Execução do TCSA, composto por servidores do Estado e do Inema, fará o acompanhamento, fiscalização, avaliação e prestação de contas aos MPs e demais signatários do acordo. Eventual descumprimento do Termo gera multa de R\$ 10 mil por obrigação descumprida (total ou parcialmente), cumulada com multa moratória correspondente a R\$ 3 mil a cada 30 dias de atraso, enquanto persistir a inadimplência, além da multa em caso de atraso no pagamento dos valores acordados.

Assinaram o acordo o procurador da República Tiago Modesto Rabelo (MPF); a promotora de Justiça Regional do Meio Ambiente Aline Valéria Salvador; o governador da Bahia Rui Costa; além dos secretários da Casa Civil e do Meio Ambiente; procurador-geral do Estado; diretora e procurador-geral do Inema; promotores do Núcleo de Patrimônio Público e Meio Ambiente do Estado da Bahia; diretor-presidente e advogados da Bamin; o prefeito e o procurador-geral do Município de Ilhéus.



Experiências de combate à caça de animais silvestres são apresentadas em Porto Seguro

O Ministério Público estadual realizou em Porto Seguro, no dia 08/11, o 'II Workshop de Combate à Caça de Animais Silvestres'. Promovido pelo Núcleo de Defesa da Mata Atlântica (Numa), o evento discutiu a proteção legal, as ações de prevenção e o combate à caça de animais silvestres no extremo sul da Bahia. Segundo o coordenador do Núcleo, o promotor de Justiça Fábio Fernandes Correa, o workshop possibilitou conhecer a experiência de outros estados na defesa dos animais silvestres.

O evento contou com a participação de aproximadamente 80 pessoas que assistiram às palestras do major Carlos Henrique, do Núcleo de Crime Ambiental do MP de Minas Gerais, que abordou o tema da tutela jurídica da fauna; do capitão Fabrício Pereira Rocha, que falou sobre o trabalho da Polícia Militar Ambiental do Espírito Santo; do capitão Álvaro Gruntowski, sobre a atuação da Polícia Militar Ambiental do Paraná; e do major Márcio Luís Bianco, que apresentou os avanços da atuação da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental (Cippa) da Bahia na região do extremo sul do estado. Além disso, o analista ambiental do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

Lauro Henrique de Paiva Júnior, responsável pela fiscalização do Parque Nacional Pau Brasil, ministrou aula prática sobre reconhecimento e desarme de armadilhas para caça. “Podemos perceber que o estado de Minas Gerais tem uma atuação muito marcante, com protocolos estabelecidos dentre os órgãos que atuam na questão e os outros estados também apresentaram atuações exitosas e a aula prática foi importante para a capacitação dos agentes”, afirmou Fábio Correa.



Segunda edição do jornal Eco Teens é lançada na zona rural de Nova Canaã

Mais de 100 alunos da zona rural do município de Nova Canaã lançaram, no dia 13/11, a 2ª edição do jornal ambiental Eco Teens. Com o objetivo de abordar questões ecológicas a partir da perspectiva dos adolescentes, o jornal foi produzido por turmas do Fundamental II da Escola Municipal Luiz Braga, do distrito de Itajaí, e faz parte do projeto “Eco Kids/Eco Teens” do Ministério Público estadual. A iniciativa promove a elaboração e circulação de um informativo sobre meio ambiente por alunos de escolas públicas e privadas. Apenas em Nova Canaã, o projeto já envolveu mais de 1.100 estudantes desde 2017.

Uma nova versão do projeto, dessa vez com o lançamento do jornal EcoKids, feito por alunos do Fundamental I, será lançada em 2020. Coordenadora do projeto no município, a promotora de Justiça Karina Gomes Cherubini participou do evento de lançamento do Eco Teens. Além do lançamento da publicação, os estudantes apresentaram coreografias e declamaram poemas e cordéis sobre a temática ambiental.



MP promove oficina sobre Planos Municipais de Saneamento Básico

A política nacional dos resíduos sólidos foi um dos temas debatidos em novembro, durante a oficina sobre planos municipais de saneamento básico, que aconteceu na sede do Ministério Público estadual, no CAB. A abertura do evento foi feita pela promotora de Justiça Cecília Carvalho Marins, que atua no Núcleo Baía de Todos os Santos (NBTS). “É muito importante discutirmos esse assunto, já que a emissão de efluentes é uma das principais causas de poluição na Baía. Além disso, estamos na iminência da expiração do prazo para os municípios elaborarem os Planos Municipais de Saneamento Básico, sem os quais as administrações municipais não terão acesso aos recursos da União”, destacou a promotora de Justiça.

Com o tema ‘A Questão dos resíduos sólidos no âmbito do saneamento básico’, a assessora do MP Cristiane Tosta falou sobre a responsabilização dos geradores e sobre a política nacional dos resíduos sólidos. “Os princípios da política nacional trazem uma mudança de paradigma, incluindo o reconhecimento de que o resíduo sólido reutilizável e reciclável é visto como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda, além de promotor de cidadania”, afirmou. Ela complementou que hoje há uma nova visão sobre o resíduo sólido, que impõe a seus titulares obrigações de fazer e de não fazer. “Além disso, as soluções devem passar, prioritariamente, pela participação dos catadores, pois eles devem continuar fazendo isso de forma digna”, ressaltou. Outros aspectos relatados por Cristiane Tosta foram as obrigações dos titulares dos serviços públicos de limpeza e de manejo de resíduos sólidos, como a criação de um sistema de coleta seletiva, prioritariamente via cooperativa de catadores. “É essencial que o Município estabeleça uma coleta seletiva em todas as repartições e escolas públicas”, afirmou. Cristiane falou ainda sobre a logística reversa, que é o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento, ou outra destinação ambientalmente adequada.

Durante a oficina também foram debatidos temas como ‘O Panorama do programa IFBA Saneando a Bahia’, que foi ministrado pela professora do Instituto Federal da Bahia (IFBA), e ‘A Experiência do Ministério Público no enfrentamento das questões de saneamento básico’, que foi ministrado pela promotora de Justiça Luciana Khoury, coordenadora do Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco (Nusf).

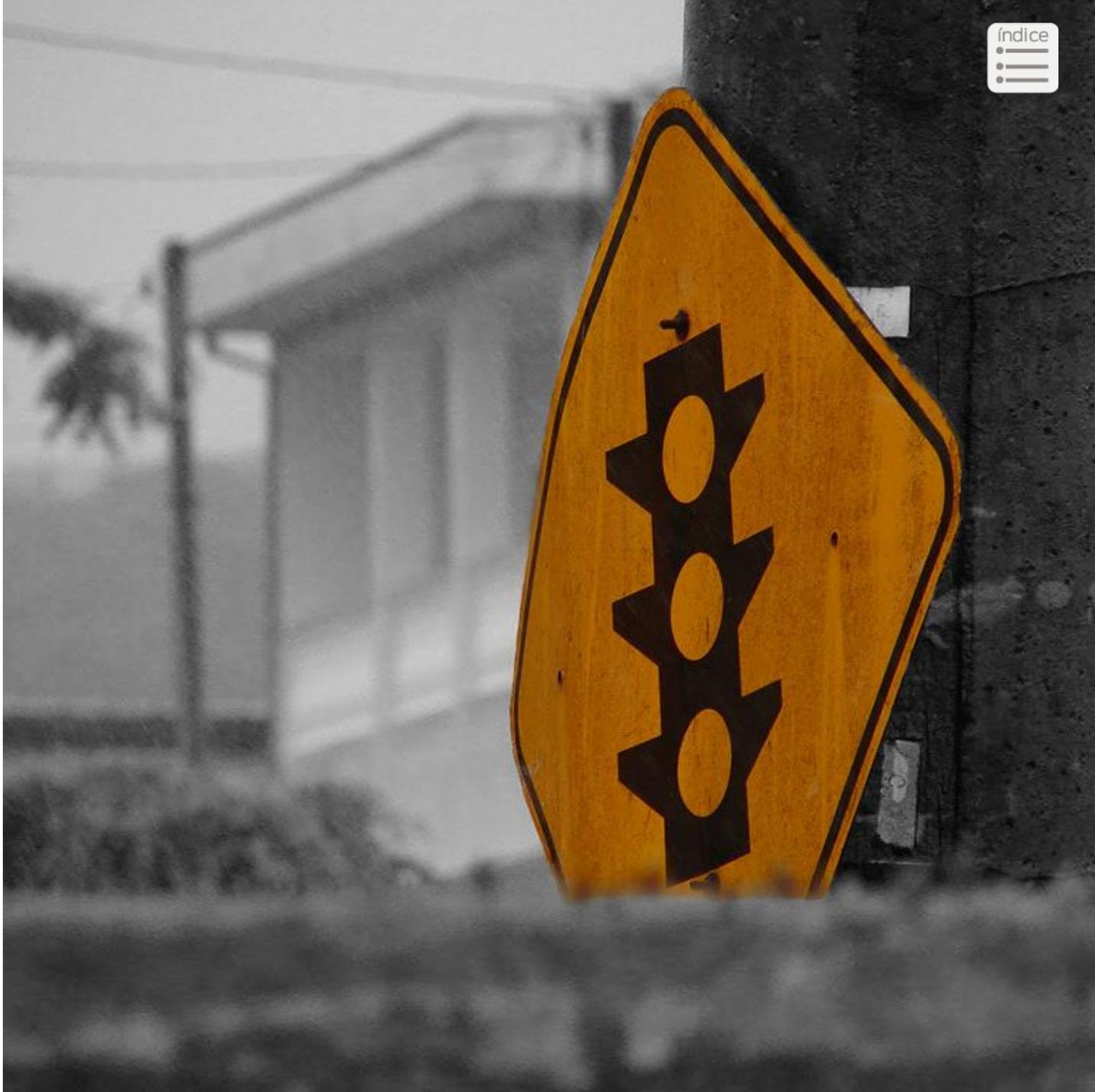


MP recomenda medidas de organização e fiscalização do trânsito de Bom Jesus da Lapa

O Ministério Público estadual recomendou ao prefeito de Bom Jesus da Lapa, Eures Ribeiro Pereira, a adoção de uma série de medidas para organizar e regular o trânsito local. A recomendação foi expedida no dia 21 de novembro pelo promotor de Justiça Clodoaldo Anunciação.

Entre as medidas, estão a efetiva implantação do Departamento Municipal de Trânsito de Bom Jesus da Lapa, a sinalização dos locais para taxistas e mototaxistas, definição dos pontos de embarque e desembarque de vans e ônibus, implantação da Junta Administrativa de Recursos de Infração (Jari) e a realização de campanha educativa sobre as regras referentes à municipalização do trânsito. Todas as medidas devem ser executadas dentro de 30 dias.

Segundo a recomendação, há na cidade uma “grande quantidade” de veículos não licenciados e seguros obrigatórios não pagos, motoristas conduzindo sem habilitação, motocicletas transportando passageiros acima do limite de pessoas permitido, inclusive crianças de colo, sem uso de capacete, além da falta de sinalização adequada de trânsito.



Viveiro-escola é inaugurado em Ourolândia após acordo com MP

Um viveiro-escola destinado à produção de 200.000 mudas de árvores foi inaugurado em 21 de novembro, no município de Ourolândia. O espaço teve sua criação prevista em um acordo judicial firmado, em 2018, entre o Ministério Público estadual, o poder público municipal e mais de 60 empresas de mármore que atuam na cidade. O viveiro deve produzir 20 mil mudas de árvores nativas da região anualmente pelos próximos dez anos. As plantas serão usadas para a arborização urbana e a recuperação de nascentes e áreas de preservação ambiental de Ourolândia. Além disso, o Viveiro-Escola sediará atividades de educação ambiental para estudantes de escolas públicas e membros de comunidades. No total, mais de 2 milhões de reais serão investidos no projeto. Responsável pela realização do acordo, o promotor de Justiça Pablo Almeida ressaltou que este é o primeiro resultado concreto de uma série de outras exigências feitas no documento.

O prefeito e a secretária de Educação de Ourolândia, assim como a presidente da Associação dos Empreendedores de Mármore Bege Bahia (Assobege) e o diretor do Instituto Fábrica de Florestas, organizações que manterão o projeto, estiveram presentes na inauguração.

Estudantes de escolas públicas plantaram as primeiras mudas no viveiro.

Acordo

O acordo firmado com o MP previu outros projetos de recuperação ambiental para a cidade. Além da criação do Viveiro-Escola, as empresas marmoreiras devem atuar pela preservação do patrimônio cultural, espeleológico e arqueológico da cidade. Para isso, realizarão a manutenção de cavernas na região, assim como financiarão a construção de um museu. Além disso, em parceria com o Programa “Bege Bahia Sustentável”, devem pesquisar o reaproveitamento de rejeitos da extração de mármore na produção de cimento, argamassa ou outros produtos para construção civil. De acordo com o promotor Pablo Almeida, o reaproveitamento destes materiais “poderá resolver o problema ambiental com ganhos econômicos para as empresas e para o Município. Além disso, será possível gerar empregos e renda”.



Resultados do programa Florestal Legal são apresentados em workshop no MP

O Ministério Público estadual realizou no dia 22 de novembro, um workshop do programa Floresta Legal, que visa fomentar a regularização ambiental de imóveis rurais na Bahia, por meio do mapeamento, proteção e recomposição das Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal (RL). Na ocasião, o promotor de Justiça Fábio Fernandes Corrêa apresentou os resultados do programa obtidos ao longo deste ano, como o desenvolvimento do banco de dados e as parcerias firmadas com a World Resources Institute (WRI) e The Nature Conservancy (TNC). Segundo o promotor de Justiça Fábio Corrêa, o programa contará em 2020 com o auxílio do Centro Integrado de Geoinformação do MP (Cigeo), que fará a análise dos Cadastros Ambientais Rurais.

“No próximo ano, pretendemos realizar duas oficinas em locais a serem definidos e faremos a atualização do ‘Gibi do Novo Código Florestal’, material publicitário do programa”, afirmou o promotor de Justiça Fábio Corrêa. Participaram do workshop os promotores de Justiça Yuri Lopes de Mello, Luciana Khoury e Cristina Seixas Graça, além de servidores da Instituição. O programa ‘Florestal Legal’ foi criado em 2008 como projeto piloto pelo Núcleo de Defesa da Mata Atlântica (Numa) e é executado pelos Institutos Água Boa e Ynamata no baixo Sul do estado, com apoio da Fundação José Silveira, Projeto Corredores Ecológicos e The Nature Conservancy (TNC).

EM PORTO SEGURO

No início de dezembro, com o apoio de Assessores e Servidores, foi realizada a primeira coleta dos dados de atuação de 2011-2019 dos Programas Mata Atlântica Bahia e Floresta Legal na Promotoria Regional Ambiental de Porto Seguro (foto ao lado). Até o final do primeiro semestre de 2020 todas as Regionais aderentes serão percorridas e informações mais precisas dos projetos serão divulgadas.

COLETA DE DADOS EM PORTO SEGURO



Município de Irecê e empresários são acusados por instalação de loteamento clandestino

O Município de Irecê e os empresários Marinoel Mateus de Souza e Paulo Joaquim de Souza foram acusados pelo Ministério Público estadual por instalação de loteamento urbano clandestino de terras que vem gerando degradação ambiental e risco à saúde da população na Zona Leste da cidade.

Segundo ação civil pública ajuizada ontem, dia 27, pela promotora de Justiça Edna Márcia de Oliveira, o loteamento São Mateus está localizado no prolongamento da Avenida Adolfo Moitinho, tem mais de 200 mil metros quadrados e não possui registro no Cartório de Imóveis. Ela afirma que, embora aprovado pela Prefeitura e pela Câmara Municipal, o loteamento é irregular uma vez que não possui infraestrutura urbanística, inclusive saneamento básico, exigida para sua instalação, como também passou por novo projeto de parcelamento de lotes não apresentado e aprovado pelo Poder Público.

Como resultado, a ação aponta que há “esgoto correndo a céu aberto, lixo jogado em locais inapropriados, habitações em áreas irregulares, falta de pavimentação nas ruas, ausência de meio-fio, de passeios e calçadas, ligações clandestinas de água e energia elétrica, inexistência de praças, numa demonstração total da omissão do Poder Público Municipal”. A promotora Edna Márcia aponta ainda que, embora o proprietário do loteamento, Manoel Mateus, não tenha registrado o imóvel em cartório, vendeu parte do terreno para Paulo Joaquim de Souza, que por sua vez passou a comercializar os lotes clandestinos a pessoas de baixa renda.

A promotora solicita à Justiça que determine, por meio de liminar, o embargo do loteamento até a efetiva regularização ambiental e aprovação do empreendimento, com proibição de parcelamento ou edificações, e, principalmente, de publicização e realização da venda de lotes. É solicitada também a proibição de recebimento por parte dos empresários de novas prestações decorrentes da comercialização anterior dos lotes e a determinação de colocação pelo Município de uma placa que anuncie a clandestinidade do empreendimento, para evitar interesse de novos consumidores.



Manejo de efluentes industriais na Baía de Todos os Santos é tema de fórum

Como é possível garantir a preservação da Baía de Todos os Santos e a eficiência no manejo de efluentes industriais na região? Essa é a pergunta que norteou o início da quinta edição do Fórum Permanente de Sustentabilidade da Baía de Todos os Santos, evento que aconteceu em 29 de novembro, na sede do Ministério Público estadual, em Nazaré. Na abertura do evento, a promotora de Justiça Cecília Marins, coordenadora do Núcleo da Baía de Todos os Santos (NBTS), ressaltou a importância da união entre as organizações para garantir a preservação do local. "Se podemos retirar algo de positivo em relação à recente poluição no litoral nordestino, é que isso gerou uma união entre as organizações que lidam com meio ambiente. E isso é importantíssimo, até por que a natureza não pertence a uma só localidade. A Baía de Todos os Santos, por exemplo, precisa ter uma gestão compartilhada para garantir sua preservação", apontou.

A promotora ainda ressaltou o tema do descarte de resíduos provenientes da atividade industrial. "Os efluentes industriais são uma das causas mais sensíveis que devem ser enfrentadas para a conservação da Baía. É preciso pensar em seu impacto para as comunidades e analisar a eficiência dos padrões de monitoramento usados pelos órgãos responsáveis", opinou. Mais de 140 inscritos participam do evento, entre representantes da sociedade civil, do governo estadual e membros e servidores do MP. O Fórum Permanente de Sustentabilidade conta com o apoio do Ministério Público estadual e é promovido pela organização socioambientalista Pró-Mar. Ainda na mesa de abertura, o fundador da Pró-Mar, José Oliveira Pinto, apresentou exemplos de ações concretas que foram resultado das outras edições do fórum. "Já conseguimos a publicação de um edital para o retorno do Conselho Gestor da Área de Preservação Ambiental da Baía. Mas ainda devemos extrair desta edição grupos que

acompanhem os problemas da região. São questões frequentes e que afetam não só as comunidades tradicionais da área, mas também toda a economia da região", disse. Também participaram da mesa o vice-presidente do Instituto de Pesca de Ilha de Maré, Agnaldo Ferreira e o representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema), Rosalvo Oliveira.

A programação do Fórum ainda trará palestras sobre estratégias para gestão ambiental, ministrada pelo representante da Cetrel S/A, Eduardo Fontoura; sobre o sistema viário do Oeste baiano e a ponte Salvador-Itaparica, ministrada pelo secretário da Casa Civil Bruno Dauster; e sobre a importância da Baía de Todos os Santos, ministrada pelo representante da Worldwatch Institute (WWI) Brasil Eduardo Athayde. Após as palestras, três grupos de trabalho debaterão propostas de ação para os problemas apontados e promoverão seu encaminhamento aos órgãos responsáveis.



FPI participa da elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande

Coordenadores do programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) participaram no dia 27 de novembro, de reunião com representantes do consórcio Águas do Oeste, responsável pela elaboração dos Planos de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande e do Rio Corrente, no oeste da Bahia. O objetivo do encontro realizado no Ministério Público do Estado da Bahia, no município de Barreiras, foi contribuir com o diagnóstico de problemas e soluções que guiarão os Planos, principais instrumentos de gestão e planejamento de usos prioritários das águas do Rio Grande nos próximos anos.

A FPI contribuirá com dados e análises feitas pelo programa em anos anteriores, para subsidiar os diagnósticos técnico e social, acompanhando o plano de trabalho, as metodologias utilizadas pelas empresas do consórcio, e observando todas as etapas de construção dos planos. Fornecerá também informações sobre agrotóxicos, análises de qualidade e monitoramento da água, abastecimento, captação e lançamento de efluentes, outorga rural e urbana e notas técnicas em mais de uma década de operações e estudos. Todos os dados levantados pelo programa serão disponibilizados. Previsto para começar a ser implementado em 2020, o Plano direcionará as ações que vão assegurar a disponibilidade de água ao longo do tempo, por meio da promoção de um uso mais racional dos recursos através de ações boas práticas.

A promotora de Justiça e Meio Ambiente, e coordenadora da FPI, Luciana Khoury, destacou a importância da elaboração do plano junto às comunidades tradicionais que dependem do rio para viver. “Incluir as demandas sociais e a população que participa das audiências públicas permite apontar

os principais usos e problemas do rio na região, informações fundamentais para a assertividade do Plano, que é um grande acordo para delimitar aos diversos setores produtivos como devem ser os usos do rio”, afirmou. De acordo com o vice-presidente do CBHSF, Maciel Oliveira, coordenador da FPI, esta mobilização permite esclarecer qual é o rio que temos e qual é o rio que queremos, até chegarmos ao rio que podemos ter. “Os afluentes do São Francisco - rio Grande e rio Corrente - são primordiais para a proteção da biodiversidade do Velho Chico e para a manutenção dos usos múltiplos das águas, pois são essas águas que impactam em todos usos rio abaixo, da geração de energia até emprego, trabalho, pesca, alimentação, irrigação, abastecimento”, disse. O Plano de trabalho para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande foi aprovado em setembro de 2019, em reunião Plenária do CBH Grande, realizada também em Barreiras-BA.

Também participaram do encontro o coordenador-geral da FPI na Bahia, o superintendente adjunto da Defesa Civil, Vitor Valois, o promotor de Justiça regional ambiental de Barrerias, Eduardo Bittencourt, além de representantes do Inema, do MP, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande), Secretaria de Meio Ambiente, Sudec-BA, e da sociedade civil.

Oficinas

Antes da reunião com a FPI, ocorreu uma oficina com as empresas do consórcio, HYDROS e Engeplus, e o Inema para apresentação à sociedade de um diagnóstico inicial do Plano. Houve também oficinas com grupos do setor produtivo, do de usuários, de pescadores e comunidades tradicionais para poder receber as demandas com relação à bacia do rio Grande.



ABRAMPA busca cooperação com a delegação da União Européia

No final de novembro, a Presidente e os Diretores de Relações Internacionais da ABRAMPA, os promotores de Justiça, Cristina Seixas (MPBA), Fabia Fournier (MPPA) e Roberto Carlos Batista (MPDFT) se reuniram, a convite, com a Representação da União Europeia em Brasília para apresentar a instituição, seus objetivos, sua atuação e projetos a serem desenvolvidos, além das inúmeras atividades da ABRAMPA no âmbito da uniformização de estratégias de atuação, por meio de compartilhamento de peças e informações relativas à defesa do meio ambiente.

Nesse contexto, a Presidente e os diretores, acima nominados, destacaram os desafios atuais em temas específicos, tais como: uso de agrotóxicos, mudanças climáticas, criminalidade ambiental organizada, regularização urbana e rural. Para a presidente Cristina Seixas Graça, “a

busca de cooperação técnica com organismos internacionais e representações diplomáticas no país, é fundamental para aperfeiçoar estratégias e instrumentos de ação no trabalho do Ministério Público do Meio Ambiente”.

No encontro, vários países se fizeram presentes através dos Conselheiros de Meio Ambiente de suas respectivas representações diplomáticas, como, Suécia, Finlândia, Alemanha, Áustria, Países Baixos, Portugal, Itália, França, Irlanda, dentre outros. A reunião foi bastante profícua. Após intensas discussões temáticas, foi sinalizada a possibilidade de cooperação efetiva, com futuras reuniões previstas para debater os projetos comuns.

SOBRE A ABRAMPA

A Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 1997, que congrega membros do Ministério Público de todo o Brasil com atuação especializada em meio ambiente, com o objetivo de ensejar o intercâmbio de ideias, harmonização de condutas, ajuda mútua, concentração de esforços, realização de seminários, congressos e outros eventos sobre o tema.

Hoje, enfrentando a mais grave crise ambiental da história, a ABRAMPA se encontra em sua décima gestão diretorial, sendo liderada pela Promotora de Justiça Cristina Seixas Graça (MP-BA), que foi eleita em abril de 2019 a sexta Presidente da história da entidade.



Oficina do programa Floresta Legal aborda conceitos do Cefir e do ‘Novo Código Florestal’

O Ministério Público estadual realizou no dia 29 de novembro, em Teixeira de Freitas, a 10ª Oficina do Programa Florestal Legal, que contou com a presença de cerca de 65 pessoas. O evento foi aberto pelo promotor de Justiça Fábio Corrêa, gerente do programa que integra o Planejamento Estratégico do MP, e coordenador do Núcleo da Mata Atlântica (Numa).

Ele falou sobre o ‘Novo Código Florestal’ e a Lei da Mata Atlântica. Na ocasião houve ainda uma palestra do assessor do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), Aldo Carvalho da Silva, que falou sobre o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (Cefir), que é obrigatório e faz um diagnóstico ambiental das propriedades rurais incluindo as necessidades de restauração florestal.

A criação do Cefir atende a um dispositivo da Lei Federal nº 12.651/12 e representa um registro público eletrônico de âmbito estadual, que serve de auxílio para o controle e fiscalização das atividades rurais e no desenvolvimento de políticas públicas de gestão. “Foi muito importante a realização desse evento aqui em Teixeira de Freitas, porque estão sendo realizadas adequações dos imóveis rurais na região. Na ocasião, os presentes tiraram dúvidas sobre a realização desse cadastro”, explicou o promotor de Justiça Fábio Corrêa.



FPI apreende carreta com 60 animais sem documentação sanitária

Uma carreta com 60 animais sem documentação sanitária foi apreendida na BR-242, próximo ao município de Luís Eduardo Magalhães, durante as ações do programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI). O veículo conduzia 60 fêmeas bovinas sem origem conhecida e o condutor não portava a Guia de Trânsito Animal (GTA). As ações fiscalizatórias estão sendo desenvolvidas em 13 municípios do oeste do estado desde o dia 25 de novembro. A FPI é um programa coordenado pelo Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), através do Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco (NUSF), pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) e pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil da Bahia (Sudec-BA), em conjunto com outros 30 órgãos parceiros estaduais e federais. O objetivo é combater as ações de degradação do Velho Chico e seus afluentes e minimizar os impactos para a população que depende do rio.

Equipes da FPI estão percorrendo os municípios de Barreiras, Angical, Baianópolis, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério e Wanderley. Entre os órgãos que participaram da ação de apreensão da carreta estavam a Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab), a Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF). Segundo a Adab, o oeste do estado tem se configurado como uma das mais visadas para a circulação de animais em situação clandestina. A preocupação do órgão público é que, sem a documentação, fica impossível assegurar que os animais estejam imunizados, o que permite que os rebanhos fiquem expostos a fatores de risco e introdução de doenças de impacto na saúde pública e na economia. Coordenadora da FPI, a promotora Luciana

Khoury reforça a preocupação: “o que tem acontecido na região é que estão chegando muitos animais de outros estados sem os devidos cuidados de inspeção e estão sendo trazidos pra cá”. Os animais apreendidos serão encaminhados ao sacrifício sanitário em estabelecimento oficial, no município de Barreiras.

Outras irregularidades encontradas

Além da apreensão, a FPI também detectou, até o momento, desmatamentos de mais de 700 hectares de terra (cada hectare corresponde a 10 mil metros quadrados), entre as fazendas fiscalizadas. Vinte e três estabelecimentos de venda, armazenamento, logística e distribuição de agrotóxicos foram vistoriados. Alguns deles receberam notificações e multas da ordem de um total de R\$ 55 mil, por estarem com produtos vencidos e/ou mal acondicionados. Quase 5 mil quilos de veneno foram interditados. Cento e setenta animais silvestres - entre aves, tatus e jabutis - foram resgatados. Além disso, três pessoas foram presas em flagrante pelo crime de receptação de veículos roubados.

Os carros foram recuperados. As vistorias da FPI abrangem áreas diversas. São elas: saneamento básico, desmatamento, carvoarias, casa de comércio de agrotóxicos, propriedades rurais, extração mineral, indústria cerâmica, transporte de produtos florestais, áreas de preservação e reserva legal, complexo eólico, piscicultura, fauna, patrimônios cultural e espeleológico (grutas e cavernas), segurança do trabalho e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e de fecho e fundo de pasto).

[CONTINUE LENDO](#)

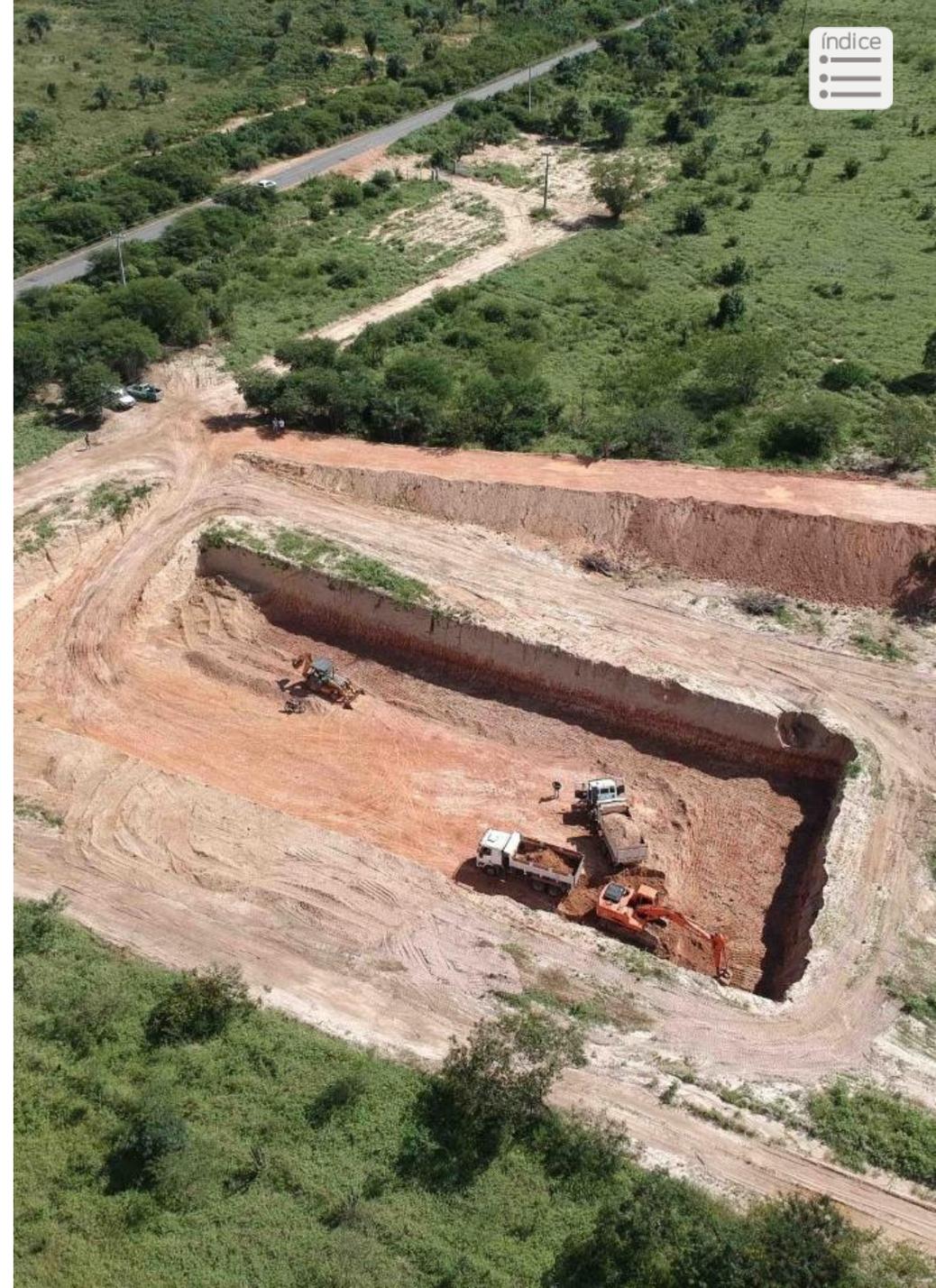


MP requer suspensão de obra de aterro sanitário em Jacobina

O Ministério Público estadual requereu à Justiça, por meio de ação civil pública, a suspensão das obras do aterro sanitário de resíduos sólidos que está sendo construído pela empresa 2D Engenharia Sustentável na zona rural do município de Jacobina, na Fazenda Ministro, no distrito de Novo Paraíso, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100 mil. Na ação, o promotor de Justiça Pablo Almeida pede também que a Justiça suspenda os efeitos da licença ambiental concedida pela Prefeitura Municipal de Jacobina para a realização da obra. O MP requereu, ainda, a condenação da empresa a reparar os danos ambientais e a pagar R\$ 200 mil em compensações ambientais, sendo que o Município também foi acionado com pedido indenizatório no valor de R\$ 200 mil.

A ação é um desdobramento da 44ª Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), programa de fiscalização continuada do MP, realizado em conjunto com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), que identificou uma série de ilegalidades nos estudos ambientais apresentados pela empresa, bem como no procedimento de licenciamento ambiental concedido pela Prefeitura, a exemplo da não realização de audiência pública obrigatória. “Essa irregularidade fere o princípio da publicidade”, ressaltou Pablo Almeida, afirmando que populações que “poderiam ser diretamente prejudicadas” não foram ouvidas. Como exemplo dos prejuízos diretos à comunidade, o promotor de Justiça citou a atividade de produção de mel, localizada a 320 metros do futuro aterro, que “beneficia mais de 30 famílias e tem fomento do Governo Estadual”.

Dentre diversas irregularidades, o MP verificou ainda equívocos na sondagem do solo, não observância da norma técnica para distância de adensamentos populacionais, não obtenção prévia de autorização de supressão de vegetação e não publicação e divulgação do pedido de licenciamento e estudos ambientais, como exige a legislação. “Além disso, o licenciamento ambiental não foi trifásico, o que seria obrigatório por se tratar de empreendimento com alto potencial poluidor”, destacou Pablo Almeida, que pediu à Justiça que declare a obrigação de que a 2D Engenharia, “ou qualquer outra empresa que deseje implantar o aterro”, obtenha todas as licenças ambientais prescritas na Lei Municipal, a exemplo do estudo prévio de impacto da vizinhança, “que não foi realizado nesse caso”.





STF-0185344) DIREITO CONSTITUCIONAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM REPERCUSSÃO GERAL. PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. LIBERDADE RELIGIOSA. LEI 11.915/2003 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. NORMA QUE DISPÕE SOBRE O SACRIFÍCIO RITUAL EM CULTOS E LITURGIAS DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA. COMPETÊNCIA CONCORRENTE DOS ESTADOS PARA LEGISLAR SOBRE FLORESTAS, CAÇA, PESCA, FAUNA, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, DEFESA DO SOLO E DOS RECURSOS NATURAIS, PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO. SACRIFÍCIO DE ANIMAIS DE ACORDO COM PRECEITOS RELIGIOSOS. CONSTITUCIONALIDADE. 1. Norma estadual que institui Código de Proteção aos Animais sem dispor sobre hipóteses de exclusão de crime amoldam-se à competência concorrente dos Estados para legislar sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição (art. 24, VI, da CRFB). 2. A prática e os rituais relacionados ao sacrifício animal são patrimônio cultural imaterial e constituem os modos de criar, fazer e viver de diversas comunidades religiosas, particularmente das que vivenciam a liberdade religiosa a partir de práticas não institucionais. 3. A dimensão comunitária da liberdade religiosa é digna de proteção constitucional e não atenta contra o princípio da laicidade. 4. O sentido de laicidade empregado no texto constitucional destina-se a afastar a invocação de motivos religiosos no espaço público como justificativa para a imposição de obrigações. A validade de justificações públicas não é compatível com dogmas religiosos. 5. A proteção específica dos cultos de religiões de matriz africana é compatível com o princípio da igualdade, uma vez que sua estigmatização, fruto de um preconceito estrutural, está a merecer especial atenção do Estado. 6. Tese fixada: "É constitucional a lei de proteção animal que, a fim de resguardar a liberdade religiosa, permite o sacrifício ritual de animais em cultos de religiões de matriz africana". 7. Recurso extraordinário a que se nega provimento. (Recurso Extraordinário nº 494601/RS, Tribunal Pleno do STF, Rel. Marco Aurélio. j. 28.03.2019, maioria, DJe 19.11.2019).

STJ-1187208) RECURSO ESPECIAL. PENAL. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE AMBIENTAL. ART. 68 DA LEI Nº 9.605/98. EMBARCAÇÃO PESQUEIRA. PLANO NACIONAL DE RASTREAMENTO DE EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS - PREPS. OMISSÃO NA INSTALAÇÃO DE RASTREADOR. OBRIGAÇÃO COM FUNDAMENTO LEGAL. TIPICIDADE FORMAL. CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL. MORALIDADE ADMINISTRATIVA. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. INAPLICABILIDADE. RECURSO ESPECIAL PROVIDO. 1. Tendo em vista que há previsão legal para a instalação de equipamento rastreador em embarcações pesqueiras nos arts. n. os 31 a 33 da Lei nº 11.959/09, o não atendimento a esta determinação caracteriza a conduta omissiva tipificada no art. 68 da Lei nº 9.605/98. 2. O delito previsto no art. 68 da Lei nº 9.605/98 é crime contra a Administração Ambiental, possuindo como bem jurídico tutelado não apenas o meio ambiente, mas, também, a moralidade administrativa, razão pela qual não é possível a aplicação do princípio da insignificância ao caso concreto. 3. Recurso especial provido para cassar a sentença absolutória e o acórdão recorrido, determinando-se o imediato retorno da marcha processual na ação penal nº 5005441-03.2016.4.04.7101/RS. (Recurso Especial nº 1.816.357/RS (2018/0310335-3), 6ª Turma do STJ, Rel. Laurita Vaz. j. 15.10.2019, DJe 25.10.2019)



TRF1-0497174) AMBIENTAL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. INFRAÇÃO AMBIENTAL. TRATOR DENTRO DE RESERVA ECOLÓGICA SEM O PROPRIETÁRIO. APREENSÃO DE VEÍCULO. SUSPEITA DE DESMATAMENTO. OMISSÃO. RESPONSABILIDADE. LIBERAÇÃO DO BEM. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. IN DUBIO PRO NATURA. SENTENÇA MANTIDA. I - Consta dos autos "Relatório de Fiscalização", do qual consta que foi "(...) detectado um trator abandonado de pneu equipado com garfo empilhadeira, utilizado para estaleirar toros" e que "no percurso, foram encontrados vários estaleiros de toros abandonados recentemente", inferindo-se, portanto, que o bem estava sendo utilizado para realizar desmatamento em área de preservação ambiental, qual seja, Reserva Biológica Rebio Gurupi. II - A locação do trator a terceiro não exonera o proprietário quanto à sua obrigação de fiscalização do bem locado, uma vez que a omissão também é considerada infração ambiental, nos termos dos artigos 2º e 70, da Lei 9.605/98, bem como de acordo com o princípio da solidariedade, o qual determina que quem deteve a mínima participação na prática infracional, ou mesmo deixou de evitá-la, quando deveria ou poderia fazê-lo, deverá responder por ela. III - Permitir a devolução do trator coloca em risco da integridade do meio ambiente, bem de natureza difusa e de difícil recuperação, possuindo "Poder Público e a toda coletividade o dever de defender e preservar, para as presentes e futuras gerações, o meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, como direito difuso e fundamental, feito bem de uso comum do povo (CF, art. 225, caput), já instrumentaliza, em seus comandos normativos, o princípio da precaução (quando houver dúvida sobre o potencial deletério de uma determinada ação sobre o ambiente, toma-se a decisão mais conservadora, evitando-se a ação) e a consequente prevenção (pois uma vez que se possa prever que uma certa atividade possa ser danosa, ela deve ser evitada), exigindo-se, na espécie, a manutenção das medidas de prevenção determinadas pela decisão monocrática, a fim de evitar danos maiores e irrecuperáveis à área objeto da presente demanda." (AG 0007065-66.2009.4.01.0000/DF, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE, QUINTA TURMA, e-DJF1 p. 313 de 10.01.2014). IV - O caso não guarda relação com a jurisprudência deste Tribunal, a qual orienta que, em se tratando de matéria ambiental, a apreensão e destinação de veículo transportador, na forma do art. 25, § 4º, da Lei nº 9.605/98, somente se justifica quando ficar caracterizada a hipótese de sua utilização específica e reiterada em atividade ilícita, uma vez que, in casu, não se trata de mero veículo transportador de carga, mas de trator escavo carregador, o qual possui alto

potencial lesivo na derrubada de árvores, devendo-se, ainda, se levar em consideração que foram encontrados fortes indícios de desmatamento, vez que haviam toras de madeira nas redondezas em que estava a máquina. V - A pretensão do impetrante não se mostra capaz de afastar a legalidade do ato administrativo impugnado, tendo em vista que resta evidente o desmatamento de vegetação em área de preservação, e, ainda que se haja dúvida quanto à utilização da máquina para prática de ilícito ambiental, deve-se observar o princípio da precaução, em que deverá ser tomada a decisão mais conservadora, evitando-se a ação. VI - Em mandado de segurança não cabe presunção juris tantum dos fatos em favor do impetrante, que devem ser provados de plano, de forma que se afaste qualquer dúvida, em razão da impossibilidade de se realizar a produção de provas após a impetração. VII - Em questões ambientais, na interpretação do caso concreto há de ser observado o princípio do in dubio pro natura. VIII - Recurso de apelação a que se nega provimento. (Apelação Cível nº 0000463-82.2007.4.01.3701/MA, 6ª Turma do 1ª Região, Rel. Jirair Aram Meguerian. j. 25.02.2019, unânime, DJ 18.03.2019).

EXPEDIENTE

Procuradora-Geral de Justiça
Ediene Santos Lousado

Coordenadora do CEAMA
Cristina Seixas Graça

CEAMA

Cristiane Sandes Tosta
Danilo Oliveira Santos
Delina Santos Azevedo
Eduardo José dos Santos Vieira
Fabrine dos Santos Lima
Jamson Guimarães Cerqueira
Jeliane Pacheco de Almeida
Juliana Carvalho Marques Porto
Larissa Brito Gama
Luiz Humberto Erundilho R. Coelho
Marlus Oliveira Sinfronio
Marta Conceição da Paixão S. A. Ribeiro
Monique de Souza Maia
Patrícia Valesca Santos
Renavan Andrade Sobrinho
Roberta Silva Costa
Rodrigo Almeida Alves
Rousyana Gomes de Araujo
Victor Brasil Nunes Ramos

Secretaria Executiva (ABRAMPA)
Alan dos Santos

Edição
Unidade de Informações Ambientais



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – CEAMA
5ª Avenida, nº 750, Sala 101, CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP 41.745-004
Tel: 71 3103-0391 | e-mail: ceama@mpba.mp.br



Edições Anteriores
Clique aqui